

PORTARIA GP Nº 399/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

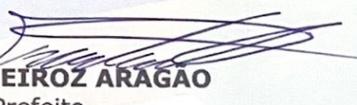
RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **GABRIEL RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula de nº 500159, efetivo(a) no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro funcional da Secretaria Executiva de Comunicação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

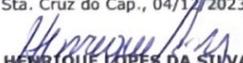
Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/12/2023.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022